PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 06 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

**REQUERIMENTO Nº 1824 /2024.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Senhor Geovani Pessoa de Aguiar- Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário- SEMPTA,** através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém**, solicitando a liberação do Porto do Chico Pedroso para a comercialização de pescado, localizado na Vila de Alter do Chão**.

**Fundamentação**

Senhoras e Senhores vereadores, venho por meio deste pedir a liberação do Porto Chico Pedroso que fica localizado em frente da catraia na vila de Alter do Chão. Para que os pescadores possam vender seus pescados, haja vista que os mesmos foram impedidos de comercializar os peixes sendo que há muitos anos vendem no devido local. Portanto, está é a única fonte de renda que eles têm para manter o sustento de suas famílias.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as devidas providências e necessárias pela **SEMPTA,** visando atender este pedido.

Que cópia deste requerimento seja encaminhada ao núcleo de Base da Vila de Alter do Chão**, para conhecimento.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 12 de junho de 2024.

**JANDER ILSON PEREIRA**
Vereador - UNIÃO BRASIL